



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Nona (9ª) Sessão Extraordinária da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na sala das Sessões “Maurílio Paiva Andrade”, sob a Presidência do Vereador **Matheus Garcia Carvalho**. Aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026); às quatorze horas e dez minutos (14:10h). Foram abertos os trabalhos, realizando a chamada dos Vereadores, constando as seguintes presenças: **Adenilson de Freitas, Celso Zucoloto, Edivan Veiga De Castro, Everaldo Alves Rodrigues (Carvão), Leneandro Braga Goulart, Maria Luiza De Oliveira Liparizi, Matheus Garcia Carvalho e Wagner Ribeiro Masioli**. Com a ausência do vereador **Eduardo Gomes (Duda da Saúde)**, devidamente justificada. Havendo quórum legal o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé, para que o secretário da mesa realizasse a leitura Bíblica. Dando início a sessão o Exmo. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, o **Vereador Leneandro Braga Goulart**, para narrativa do Expediente da Mesa, contendo a matéria abaixo: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2025** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UNIFORMES, MATERIAIS E PREMIAÇÕES DIVERSAS AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2025** – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UNIFORMES, MATERIAIS E PREMIAÇÕES DIVERSAS AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026.” Passou-se à **ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2025** – APROVADA POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2025** – APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais a tratar às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), declarou encerrada a sessão. E, para constar nos Registros dos Anais desta Casa de Leis, Eu Leneandro Braga Goulart, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 09 de fevereiro de 2026.